



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 07/2025.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de estender as benesses da Portaria Ministerial GM/MS nº 3.493 de abril de 2024 aos demais servidores públicos que prestam atendimento pelo Programa Saúde da Família.

A presente indicação se faz necessária, pois, assim como a equipe odontológica os demais servidores que atendem pelo Programa Saúde da Família também merecem a gratificação proposta, nesse sentido a presente indicação vem requerer a administração pública municipal que estenda esse benefício a todos os servidores que estejam cadastrados no programa federal.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 25 de Fevereiro de 2025.



Gilson Martins
Vereador Proponente.